

Rio de Janeiro, __ de agosto de 2019.

MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Praia de Botafogo nº. 501/ salão 501 (parte), Bloco I – Botafogo

Rio de Janeiro - RJ - Brasil

CEP: 22250-040

Ref.: Voto relativo à Assembleia Geral de Cotistas do LOFT I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

Prezados Senhores,

Nos termos do parágrafo sexto, do Artigo 11.8 do Regulamento do **LOFT I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ nº. 19.722.048/0001-31 (“Fundo”), o cotista abaixo identificado, na qualidade de Cotista do Fundo, vem, por meio desta, manifestar seu voto quanto às matérias que compõem a Ordem do Dia e serão deliberadas na Assembleia Geral de Cotistas do Fundo a ser realizada no dia 02 de setembro de 2019 (“AGC”):

(i) Deliberar sobre a autorização para o Fundo emitir cotas subordinadas destinadas à colocação exclusivamente privada, em alternativa à atual modalidade de distribuição pública prevista no Regulamento do Fundo, nos termos da proposta de redação para os Artigos 9.8 e 9.8.1 abaixo:

“9.8. As Cotas de emissão do Fundo serão objeto de oferta pública ou privada, nos termos da regulamentação aplicável.

9.8.1. A emissão de Cotas poderá ser objeto de oferta privada, desde que cumpridos os seguintes requisitos: (i) aprovação em assembleia geral de cotistas; (ii) que já tenha sido realizada ao menos uma oferta pública anteriormente; (iii) seja respeitado o público alvo do Fundo; (iv) não seja realizado qualquer ato ou esforço de distribuição pública e (v) a oferta seja dirigida a um grupo restrito e determinado de investidores que possua prévia relação comercial, creditícia, societária ou trabalhista, estreita e habitual, com o Fundo, seus Cotistas ou prestadores de serviços.”

() Aprovar

() Reprovar

www.modal.com.br

Praia de Botafogo, 501 - 6º andar . Torre Pão de Açúcar . 22250-040 RJ
Tel. 55 21 3223 7700 Fax 55 21 3223 7738

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455 - 3º andar . 04543-011 SP
Tel. 55 11 2106 6880 Fax 55 11 2106 6886

(ii) Caso aprovada a deliberação do item “i” anterior, deliberar sobre a autorização da 2ª emissão de cotas subordinadas através de oferta privada, coordenada pelo Administrador, bem como, sobre as condições e características da respectiva emissão, dispostas na proposta de suplemento ao Regulamento do Fundo – **Anexo II**;

☐ **Aprovar**

☐ **Reprovar**

(iii) Deliberar sobre a ratificação da aprovação das operações realizadas pelo Fundo até a presente data, considerando o disposto no artigo 34 da Instrução CVM n.º 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”).

☐ **Aprovar**

☐ **Reprovar**

Atenciosamente,

Cotista: __

CPF/CNPJ: __